



JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 2/2015-00004, na modalidade, TOMADA DE PREÇOS, os documentos de habilitação apresentados para o presente certame.

TUCUMÃ - PA, 01 de Junho de 2015

EDER RABELO MARTINS
Comissão de Licitação
Presidente

CRC – CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

EMPRESA: FREIRE E GALVÃO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 17.792.686/0001-01

ENDEREÇO: AV. BRASIL Nº1022 SALA01 – TUCUMÃ/PA

RAMO/ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

REPRESENTANTE LEGAL: HILQUIAS SOUZA GALVÃO

DOCUMENTOS APRESENTADOS (Art. 28 a 31 da Lei 8666/93)

DOCUMENTO CADASTRADO	VALIDADE
Registro comercial (firma individual); ato constitutivo, estatuto ou contrato social; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.	INDETERMINADA
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	INDETERMINADA
Comprovante de Cadastro de contribuinte estadual, compatível ao seu ramo de atividade e com o objeto licitado.	INDETERMINADA
Comprovante de inscrição municipal	INDETERMINADA
Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união	30/05/2015
Certidão negativa de débitos com a fazenda estadual	30/05/2015
Certidão negativa de débitos com a fazenda municipal	26/06/2015
Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros	20/10/2015
Certidão de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS	20/06/2015
Comprovante de registro ou inscrição da empresa no CREA OU CAU	30/05/2015
Atestados de Capacidade Técnica. NOTA: (RELACIONAR AQUI O TIPO E OS NÚMEROS DOS ATESTADOS QUE FORAM APRESENTADOS)	INDETERMINADA
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, registrado na Junta Comercial (nota: Balanço de abertura para empresas novas e para as ME e EPP apresentar fotocopia do livro diário)	INDETERMINADA
Certidão Negativa de Concordata ou Falência	15/04/2015
Certidão negativa de débitos trabalhista expedida pelo TST.	03/05/2015
Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do art. 27 da Lei nº 8.666/93.	INDETERMINADA

HABILITADO PREVIAMENTE PARA LICITAÇÕES NAS MODALIDADES

X CONVITE **X TOMADA DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO**

EXPEDIDO EM: 25 / 05 / 2015

VÁLIDADE CRC: 06 (SEIS) MESES*

OBSERVAÇÃO: A VALIDADE DESTES CRC ESTÁ CONDICIONADA À DATA DE VALIDADE DOS DOCUMENTOS RELACIONADOS, CABENDO AO LICITANTE MANTÊ-LOS ATUALIZADOS.

PRESIDENTE DA CPL

MEMBRO DA CPL

MEMBRO DA CPL

RECIBO DE FORNECIMENTO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇOS

Modalidade: **TOMADA DE PREÇO Nº 04/2015**

Processo Nº 04/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMPLANTAÇÃO DE 72,00MT DE PONTES DE MADEIRA DE LEI COM VIGAMENTO SIMPLES ESTACAS CRAVADA CONFORME PADRÃO TECNICOS ADOTADOS PELO INCRA.

A _____ Empresa <i>Freire e Galvão Construtora Ltda</i> CNPJ nº <u>17.792.686/0001-01</u> retirou este Edital de licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail <u>mudia.galvao@hotmail.com</u> ou pelo fax: _____ Em ____ / ____ / 2015 _____ (Assinatura)	CARIMBO DE CNPJ Freire e Galvão Construtora Ltda - ME CNPJ: 17.792.686/0001-01 Rua Salinópolis Nº 429 - Tucumã/PA.
--	---

OBS.: OBS.: AS EMPRESAS QUE RECEBERAM O EDITAL VIA E-MAIL OU NO SITE DE PMT DEVERÃO ENVIAR ESTE RECIBO À COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO, PELO FAX: (94) 3433-1316, OU PELO EMAIL LICITACAOPMT@GMAIL.COM, PARA EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.

OBS. TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTE CERTAME SERÁ DIVULGADO CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI, FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTE DOCUMENTO PREENCHIDO CORRETAMENTE, EXIME A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTE PREGÃO DIRETAMENTE AO LICITANTE.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2015

PROCESSO Nº 04/2015

LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS N.º

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

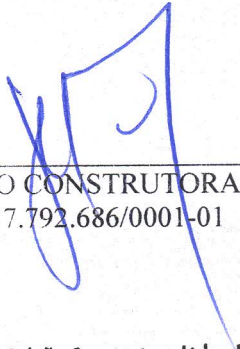
TIPO: TOMADA DE PREÇO 04/2015

ANEXO II

CREDENCIAL A QUE SE REFERE O ITEM 5.3.3 DO EDITAL

A Empresa FREIRE E GALVÃO CONSTRUTORA LTDA ME Situada Av: Brasil, Nº 1022 sala 01 BAIRRO Morumbi Tucumã Pará CNPJ n.º 17.792.686/0001-01 por seu representante legal, abaixo assinado e identificado, vem pela presente CREDENCIAR o Sr (a) Hilquias Souza Galvão Nacionalidade brasileiro, profissão empresário Portador da cédula de identidade RG n.º 2307929 CIC n.º 440.109.902-87 como seu representante para todos os atos referentes a TOMADA DE PREÇO Nº 04/2015 para atender a Prefeitura Municipal de Tucumã, com poderes para praticar todos os atos que se fizerem necessários, inclusive e especialmente para desistir da interposição de recursos.

TUCUMÃ - PA, 29 de Maio de 2015



FREIRE E GALVÃO CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ 17.792.686/0001-01

Freire e Galvão Construtora Ltda - ME
CNPJ: 17.792.686/0001-01
Rua Salinópolis Nº 429 - Tucumã/PA.

-----FREIRE E GALVÃO-----

FREIRE E GALVÃO CONSTRUTORA LTDA-ME

Endereço: Av: Brasil Nº 1022 sala 01 Bairro: Morumbi

Cidade: Tucumã – Pará

CNPJ 17.792.686/0001-01 Inscrição Estadual 15.407.407-1

DECLARAÇÃO

Autorizamos o Senhor Denir Rodrigues Braga, portador CAU/PA sob o nº A35534-8
Denir Rodrigues Braga, portador (a) do CPF(MF) nº 685.784.842-00, a vistoriar o local da
obra, objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2015

FREIRE E GALVÃO CONSTRUTORA LTDA-ME

HILQUIAS SOUZA GALVÃO

CPF 440.109.902-87

Freire e Galvão Construtora Ltda - ME

CNPJ: 17.792.686/0001-01

Rua Salinópolis Nº 429 - Tucumã/PA.

FREIRE E GALVÃO CONSTRUTORA LTDA-ME

Endereço: Av: Brasil Nº 1022 Bairro: Morumbi

Cidade: Tucumã – Pará

CNPJ 17.792.686/0001-01 Inscrição Estadual 15.407.407-1

-----FREIRE E GALVÃO-----

FREIRE E GALVÃO CONSTRUTORA LTDA-ME

Endereço: Av: Brasil sala 01, Nº 1022 Bairro: Morumbi

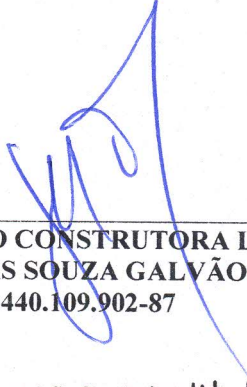
Cidade: Tucumã – Pará

CNPJ 17.792.686/0001-01 Inscrição Estadual 15.407.407-1

DECLARAÇÃO

FREIRE E GALVÃO CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 17.792.686/0001-01 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) HILQUYAS SOUZA GALVÃO portador(a) da Carteira de Identidade nº 2307929 e do CPF nº 440.109.902-87 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Tucumã, 26 Maio de 2015.


FREIRE E GALVAO CONSTRUTORA LTDA-ME

HILQUYAS SOUZA GALVÃO

CPF 440.109.902-87

Freire e Galvão Construtora Ltda - ME

CNPJ: 17.792.686/0001-01

Rua Salinópolis Nº 429 - Tucumã/PA.

FREIRE E GALVÃO CONSTRUTORA LTDA-ME

Endereço: Av: Brasil Nº 1022 Bairro: Morumbi

Cidade: Tucumã – Pará

CNPJ 17.792.686/0001-01 Inscrição Estadual 15.407.407-1

FREIRE E GALVÃO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 17.792.686/0001-01
AV: BRASIL Nº 1022 SALA 01, BAIRRO: MORUMBI
TUCUMÃ - PARA

PA VICINAL P-5, 37 E V-12
IMPLANTAÇÃO DE 72,00 M DE PONTES NA VICINAL P-5, 37 E V-12

	DESCRIÇÃO		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Objeto:	IMPLANTAÇÃO DE PONTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ	72 METROS	6.792,28	489.044,16
Objeto:	TERRAPLANAGEM	1 UNID	8.877,68	8.877,68
Objeto:	PROJETOS, MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO DE CANTEIROS E PLACA DE OBRA	1 UNID	16.669,96	16.669,96
TOTAL				514.591,80

FREIRE E GALVÃO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 17.792.686/0001-01
AV: BRASIL Nº 1022 SALA 01, BAIRRO: MORUMBI
TUCUMÃ - PARA


Freire e Galvão Construtora Ltda - Me.
CNPJ: 17.792.686/0001-01
Rua Salinópolis Nº 429 - Tucumã/PA.

FREIRE E GALVÃO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 17.792.686/0001-01

AV: BRASIL Nº 1022, SALA 01

TUCUMÃ - PARÁ

PA VICINAL P-5, 37 E V-12

Objeto: IMPLANTAÇÃO DE 72,00 M DE PONTES NA VICINAL P-5, 37 E V-12

Extensão (km): 0,00

Data:

Tipo de material das bocas de bueiro e caixas coletoras:		concreto ciclópico			
Discriminação dos serviços		Unid.	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
I - PROJETOS, MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E PLACA DA OBRA					16.669,96
1.1	Mobilização de pessoal, máquinas e equipamentos	un	1,00	9.958,66	9.958,66
1.2	Instalação de canteiro - Barracão de obra em chapa de madeira compensada, com banheiro, cobertura em fibrocimento 04 mm, incluso instalações hidro-sanitárias e elétrica	m²	0,00	136,57	0,00
1.3	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, no tamanho de (2,00 m x 3,00 m)	m²	18,00	372,85	6.711,30
1.4	Elaboração de estudos ambientais simplificados para complementação das estradas vicinais e uso de jazidas de materiais lateríticos, e do Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD, objetivando a exploração de jazidas e sua posterior recuperação ambiental, elaborados por profissionais devidamente habilitados, com ART e apresentação do licenciamento ambiental necessário, expedido pelo órgão competente (Ver na composição a sugestão para aplicação de coeficientes redutores)	km	0,00	778,77	0,00
1.5	Elaboração de projeto simplificado de terraplenagem, através da locação e levantamento do eixo da estrada (nivelamento do terreno natural), lançamento da linha de greide, locação das obras de arte, seções transversais, perfil longitudinal e expedição de notas de serviços	km	0,00	2.737,43	0,00
II - DESMATAMENTO E LIMPEZA					0,00
2.1	Desmatamento, destocamento e limpeza em áreas com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	0,00	0,24	0,00
2.2	Desmatamento, destocamento e limpeza em áreas com árvores de diâmetro maiores que 0,15 m	m²	0,00	0,62	0,00
2.3	Destocamento de árvores com diâmetros entre 0,15 a 0,30 m	un	0,00	31,50	0,00
2.4	Destocamento de árvores com diâmetro superior a 0,30 m	un	0,00	78,73	0,00
III - TERRAPLENAGEM					8.877,68
3.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria (DMT ≤ 50 m), inclusive seção padrão	m³	0,00	1,63	0,00
3.2	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria (50 < DMT ≤ 200 m), com escavadeira hidráulica	m³	0,00	4,26	0,00
3.3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria (200 < DMT ≤ 400 m), com escavadeira hidráulica	m³	0,00	4,78	0,00
3.4	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria (400 < DMT ≤ 600 m), com escavadeira hidráulica	m³	0,00	5,11	0,00
3.5	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria (600 < DMT ≤ 800 m), com escavadeira hidráulica	m³	0,00	5,59	0,00
3.6	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria (800 < DMT ≤ 1000 m), com escavadeira hidráulica	m³	0,00	6,03	0,00
3.7	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria (DMT ≤ 50 m)	m³	0,00	3,31	0,00
3.8	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria (50 < DMT ≤ 200 m), com escavadeira hidráulica	m³	0,00	5,98	0,00
3.9	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria (DMT ≤ 50 m)	m³	0,00	22,54	0,00
3.10	Escavação e carga de material de 1ª categoria	m³	1.158,36	3,76	4.355,43
3.11	Transporte local com basculante 10,00 m³ rodovia não pavimentada (construção) DMT (km) = 1,00 Peso Espec. (ton/m³) = 1,78 Fator empolam. (%) = 25,00%	t x km	0,00	0,80	0,00
3.12	Compactação de aterros a 95 % do proctor normal (inclusos o espalhamento e a conformação da plataforma) Fator de redução (%) = 10,00%	m³	1.042,53	2,36	2.460,37
3.13	Reconformação da plataforma	ha	0,00	191,33	0,00
3.14	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria (bacias de acumulação - micro bacias)	m³	0,00	4,44	0,00
3.15	Valetas e saídas laterais d'água (bigodes - executadas com motoniveladora)	m	0,00	0,80	0,00
3.16	Expurgo de areia da pista	m³	0,00	1,94	0,00
3.17	Expurgo de jazida - Limpeza e decapeamento	m³	0,00	2,09	0,00
3.18	Semeadura manual em TALUDES (através do uso de calcário dolomítico, adubo NPK, adubo orgânico, inseticida e sementes)	m²	0,00	0,62	0,00
3.19	Conformação de talude	m²	0,00	0,30	0,00
IV - OBRAS DE ARTES CORRENTES					0,00
4.1	Corpo de bueiros BSTC ø = 0,40 m, com berço em concreto ciclópico, inclusive escavação	m	0,00	188,54	0,00
4.2	Corpo de bueiros BSTC ø = 0,60 m, com berço em concreto ciclópico, inclusive escavação	m	0,00	260,93	0,00
4.3	Corpo de bueiros BSTC ø = 0,80 m, com berço em concreto ciclópico, inclusive escavação	m	0,00	380,50	0,00
4.4	Corpo de bueiros BSTC ø = 1,00 m, com berço em concreto ciclópico, inclusive escavação	m	0,00	548,83	0,00
4.5	Corpo de bueiros BSTC ø = 1,20 m, com berço em concreto ciclópico, inclusive escavação	m	0,00	765,15	0,00
4.6	Corpo de bueiros BSTC ø = 1,50 m, com berço em concreto ciclópico, inclusive escavação	m	0,00	981,35	0,00
4.7	Corpo de bueiros BDTC ø = 0,40 m, com berço em concreto ciclópico, inclusive escavação	m	0,00	432,77	0,00
4.8	Corpo de bueiros BDTC ø = 0,60 m, com berço em concreto ciclópico, inclusive escavação	m	0,00	482,16	0,00
4.9	Corpo de bueiros BDTC ø = 0,80 m, com berço em concreto ciclópico, inclusive escavação	m	0,00	593,25	0,00

4.10	Corpo de bueiros BDTC ϕ = 1,00 m, com berço em concreto ciclópico, inclusive escavação	m	0,00	1.053,18	0,00
4.11	Corpo de bueiros BDTC ϕ = 1,20 m, com berço em concreto ciclópico, inclusive escavação	m	0,00	1.477,66	0,00
4.12	Corpo de bueiros BDTC ϕ = 1,50 m, com berço em concreto ciclópico, inclusive escavação	m	0,00	1.905,43	0,00
4.13	Corpo de bueiros BTTC ϕ = 0,40 m, com berço em concreto ciclópico, inclusive escavação	m	0,00	633,27	0,00
4.14	Corpo de bueiros BTTC ϕ = 0,60 m, com berço em concreto ciclópico, inclusive escavação	m	0,00	708,23	0,00
4.15	Corpo de bueiros BTTC ϕ = 0,80 m, com berço em concreto ciclópico, inclusive escavação	m	0,00	877,74	0,00
4.16	Corpo de bueiros BTTC ϕ = 1,00 m, com berço em concreto ciclópico, inclusive escavação	m	0,00	1.560,66	0,00
4.17	Corpo de bueiros BTTC ϕ = 1,20 m, com berço em concreto ciclópico, inclusive escavação	m	0,00	2.191,26	0,00
4.18	Corpo de bueiros BTTC ϕ = 1,50 m, com berço em concreto ciclópico, inclusive escavação	m	0,00	2.835,14	0,00
4.19	Boca de BSTC ϕ = 0,40 m, em concreto ciclópico, inclusive escavação	un	0,00	279,09	0,00
4.20	Boca de BSTC ϕ = 0,60 m, em concreto ciclópico, inclusive escavação	un	0,00	403,29	0,00
4.21	Boca de BSTC ϕ = 0,80 m, em concreto ciclópico, inclusive escavação	un	0,00	803,11	0,00
4.22	Boca de BSTC ϕ = 1,00 m, em concreto ciclópico, inclusive escavação	un	0,00	1.078,23	0,00
4.23	Boca de BSTC ϕ = 1,20 m, em concreto ciclópico, inclusive escavação	un	0,00	1.494,37	0,00
4.24	Boca de BSTC ϕ = 1,50 m, em concreto ciclópico, inclusive escavação	un	0,00	2.587,27	0,00
4.25	Boca de BDTC ϕ = 0,40 m, em concreto ciclópico, inclusive escavação	un	0,00	400,46	0,00
4.26	Boca de BDTC ϕ = 0,60 m, em concreto ciclópico, inclusive escavação	un	0,00	580,01	0,00
4.27	Boca de BDTC ϕ = 0,80 m, em concreto ciclópico, inclusive escavação	un	0,00	1.118,30	0,00
4.28	Boca de BDTC ϕ = 1,00 m, em concreto ciclópico, inclusive escavação	un	0,00	1.548,47	0,00
4.29	Boca de BDTC ϕ = 1,20 m, em concreto ciclópico, inclusive escavação	un	0,00	2.132,23	0,00
4.30	Boca de BDTC ϕ = 1,50 m, em concreto ciclópico, inclusive escavação	un	0,00	3.627,80	0,00
4.31	Boca de BTTC ϕ = 0,40 m, em concreto ciclópico, inclusive escavação	un	0,00	521,64	0,00
4.32	Boca de BTTC ϕ = 0,60 m, em concreto ciclópico, inclusive escavação	un	0,00	755,52	0,00
4.33	Boca de BTTC ϕ = 0,80 m, em concreto ciclópico, inclusive escavação	un	0,00	1.443,12	0,00
4.34	Boca de BTTC ϕ = 1,00 m, em concreto ciclópico, inclusive escavação	un	0,00	2.030,67	0,00
4.35	Boca de BTTC ϕ = 1,20 m, em concreto ciclópico, inclusive escavação	un	0,00	2.780,95	0,00
4.36	Boca de BTTC ϕ = 1,50 m, em concreto ciclópico, inclusive escavação	un	0,00	4.617,36	0,00
4.37	Caixa coletora de talvegue, em pedra argamassada (1,60 x 1,40 x 1,50) m	un	0,00	788,64	0,00

V - OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E SINALIZAÇÕES

489.044,16

5.1	Ponte em madeira de lei LEGALIZADA (peças aparelhadas), com vigamento simples e fundação em estacas cravadas, com largura mínima de 5,00 m.	m	72,00	6.792,28	489.044,16
5.2	Ponte mista em pedra argamassada e madeira de lei LEGALIZADA (peças aparelhadas), largura mínima de 5,00 m, inclusive imunização total das madeiras.	m	0,00	5.601,20	0,00
5.3	Pontilhão em madeira de lei LEGALIZADA pranchado (peças aparelhadas), com largura mínima de 4,20 m.	m	0,00	2.106,82	0,00
* 5.4	Ponte em estrutura mista (concreto e madeira de lei LEGALIZADA - peças aparelhadas), com vigamento simples e fundação em estacas cravadas (madeira e/ou concreto), largura mínima de 5,00 m. / Elementos em concreto armado => blocos, pilares, transversinas, vigas de contraeventamentos, alas e testas de caixa de aterro e guarda corpo. / Elementos em madeira de lei => balancins, longarinas, assoalho, rodeiros e guarda rodas, inclusive imunização total das madeiras (deverá ser elaborado o projeto estrutural da ponte, bem como orçamento específico para apresentação da proposta).	m	0,00		0,00
* 5.5	Ponte em estrutura de concreto armado largura mínima de 5,00 m (deverá ser elaborado o projeto estrutural da ponte, bem como orçamento específico para apresentação da proposta)	m	0,00		0,00
5.6	Fornecimento e implantação de placa de advertência (0,60 x 0,60) m, em chapa de aço zincada nº 16, totalmente reflexiva para sinalização de obras de arte especiais, inclusive suporte e travessa.	un	0,00	169,59	0,00

VI - REVESTIMENTO PRIMÁRIO

0,00

6.1	Escavação e carga de material de jazida	m³	0,00	2,97	0,00
6.2	Transporte local com basculante 10,00 m³ rodovia não pavimentada (construção) DMT (km) = 1,00 Peso Espec. (ton/m³) = 1,78 Fator empolam. (%) = 25,00%	t x km	0,00	0,80	0,00
6.3	Transporte local com basculante 10,00 m³ rodovia pavimentada (construção) DMT (km) = 0,00 Peso Espec. (ton/m³) = 1,78 Fator empolam. (%) = 25,00%	t x km	0,00	0,62	0,00
6.4	Compactação de aterros a 95 % do proctor normal (inclusos o espalhamento e a conformação da plataforma) Fator de redução (%) = 10,00%	m³	0,00	2,37	0,00

VII - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREA DE EMPRÉSTIMO

0,00

7.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria (DMT ≤ 50 m) - Preenchimento da jazida com material orgânico proveniente do seu decapeamento	m³	0,00	1,63	0,00
7.2	Semeadura manual (através do uso de calcário dolomítico, adubo NPK, adubo orgânico, inseticida e sementes)	m²	0,00	0,62	0,00

TOTAL 514.591,80

Preço por quilômetro de estrada

Obs:	Para os itens 5.4 e 5.5, deverão ser elaborados projetos específicos com preço da respectiva obra de arte, incluindo os ensaios geotécnicos do subsolo e o controle tecnológico do concreto.
	As bacias de acumulação (micro bacias - item 3.14) serão executadas nas laterais da estrada para acúmulo de água pluvial, evitando que a mesma escoe por longos trechos, erodindo o solo em sua passagem. Suas dimensões médias serão definidas conforme a necessidade local, variando entre os vários Estados da União. A distância entre elas será de acordo com o trecho e sua profundidade deve ser abaixo do nível da estrada.
	Após executado os trabalhos definidos no item VII, os mesmos deverão ser recebidos por profissionais habilitados, através da apresentação de relatório técnico, onde conste o georeferenciamento da área recuperada, o atendimento às exigências constantes do PRAD aprovado e a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável pela vistoria.

FREIRE E GALVÃO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 17.792.686/0001-01
AV: BRASIL Nº 1022, SALA 01
TUCUMÃ - PARÁ

Freire e Galvão Construtora Ltda - Insc.
CNPJ: 17.792.686/0001-01
Rua Salinópolis Nº 429 - Tucumã/PA.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.792.686/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/03/2013
NOME EMPRESARIAL FREIRE E GALVAO CONSTRUTORA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA F G			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.11-2-00 - Agências de viagens 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 52.12-5-00 - Carga e descarga 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 55.10-8-01 - Hotéis 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 96.01-7-01 - Lavanderias 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 42.22-7-02 - Obras de irrigação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 1022	COMPLEMENTO SALA -01	
CEP 68.385-000	BAIRRO/DISTRITO MORUMBI	MUNICÍPIO TUCUMA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO anselmo_munhoz@hotmail.com		TELEFONE (94) 3433-3088	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICANÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.792.686/0001-01
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO**
CADASTRALDATA DE ABERTURA
21/03/2013NOME EMPRESARIAL
FREIRE E GALVAO CONSTRUTORA LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
51.12-9-01 - Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
50.91-2-02 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADALOGRADOURO
AV BRASILNÚMERO
1022COMPLEMENTO
SALA -01CEP
68.385-000BAIRRO/DISTRITO
MORUMBIMUNICÍPIO
TUCUMAUF
PAENDEREÇO ELETRÔNICO
anselmo_munhoz@hotmail.comTELEFONE
(94) 3433-3088ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/03/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **25/03/2015** às **11:46:11** (data e hora de Brasília).Página: **2/2**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

CONTRATO SOCIAL DA FIRMA:
FREIRE E GALVAO CONSTRUTORA LTDA.



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, que fazem entre si, **HILQUIAS SOUZA GALVAO** - Brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 25 de Outubro de 1973, Portador da Cédula de identidade n. 2307929 Expedida pela 2ª Via PC/PA e CPF de nº 440.109.902-87, Residente e domiciliado na Rua Salinópolis, nº 429 - Rodoviário - Tucumã - Estado do Pará - CEP - 68.385-000, e **KARITA CALAÇA FREIRE** - Brasileira, divorciada, empresária, nascida 20 de Novembro de 1980, Portadora da Cédula de Identidade n. 6626334 PC/PA e CPF n. 882.777.471-87, residente e domiciliada na Rua Salinópolis n. 429 - Rodoviário - Tucumã - Estado do Pará - CEP - 68.385-000 constituem uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas e condições:

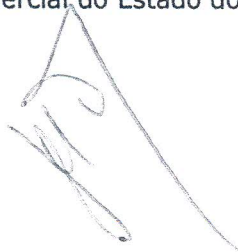
CLAUSULA PRIMEIRA: - NOME EMPRESARIAL, SEDE E FORO - A Sociedade girará sob o nome empresarial de **FREIRE E GALVAO CONSTRUTORA LTDA** e adotará o nome de Fantasia de **CONSTRUTORA F G** e terá como sede e domicilio na Rua Salinópolis n. 429 - Rodoviário - Tucumã - Estado do Pará - CEP - 68.385-000, à qual poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Fica eleito o FORO desta comarca para dirimir quaisquer dúvidas que possa surgir com o presente instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA: - FINS E PRAZOS: - O Objeto social da empresa é de:

4120-4/00	Construção de edifícios
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias
4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222-7/02	Obras de irrigação
4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99	Obras de engenharia civil
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312-6/00	Perfurações e sondagens
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329-1/99	Obras de instalações em construções
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4330-4/99	Obras de acabamento da construção
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02	Aluguel de andaimes.

A existência da sociedade será por prazo indeterminado e sua atividade terá início na data do arquivamento da Junta Comercial do Estado do Pará.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Confere com original
Comissão Permanente de Licitações

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA: - CAPITAL SOCIAL E COMPOSIÇÃO: - O Capital Social da sociedade será de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), sendo o valor de R\$-200.000,00 (Duzentos mil reais) totalmente integralizados neste ato em moeda corrente e legal do País e o valor de R\$-100.000,00 (Cem mil reais) a integralizar em 31/12/2013, cuja distribuição entre os sócios será a seguinte:

SUBSCRITORES	N.º DE QUOTAS	VLR.QUOTAS
HILQUYAS SOUZA GALVAO	150.000	150.000,00
KARITA CALAÇA FREIRE	150.000	150.000,00
TOTAL	300.000	300.000,00

CLAUSULA QUARTA: - ADMINISTRAÇÃO E USO DA SOCIEDADE - A Administração da sociedade caberá aos sócios **KARITA CALAÇA FREIRE E HILQUYAS SOUZA GALVAO**, com poderes e atribuições para representa - lo ativa e passivamente em juízo ou fora dele em conjunto ou isoladamente, podendo praticar todos os atos e operações referentes ao objetivo social, inclusive representá-la perante Bancos e Instituições financeiras, movimentar e encerrar contas correntes, tomar empréstimos e financiamentos, porém usando o nome empresarial de maneira que atenda aos interesses da sociedade, sendo vedado no entanto em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio e sendo ainda vedado o uso da mesma em negócios alheios à sociedade, tais como: avais, endossos, fiança ou a qualquer título que implique em responsabilidade para a mesma sociedade. Os sócios administradores poderão ainda nomear procurador ou procuradores que substitua em seus impedimentos eventuais, permanecendo, porém integralmente responsável perante a sociedade pelos atos por eles praticados.

CLAUSULA QUINTA: - PRO-LABORE - Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de **PRO-LABORE**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA SEXTA: TRANSFERENCIA, FALECIMENTO E AFASTAMENTO - As quotas são indivisíveis e não poderá ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o expresse consentimento do outro sócio, quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado líquido com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Em caso de afastamento de qualquer dos sócios a sociedade tomar-se-á por base um balanço extra para pagamento dos haveres.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA SETIMA:- RESPONSABILIDADE - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Confere com original
Comissão Permanente de Licitações

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CLAUSULA OITAVA: - DISPOSIÇÕES GERAIS E BALANÇO - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se tratarem sob os efeitos dela, a pena que venha ainda que temporariamente, o acesso à cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, com as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de do inventário, do balanço Patrimonial e do balanço de resultados econômicos cabendo aos sócios, à proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor e para o mesmo efeito.

Tucumã - PA , 25 de Fevereiro de 2013

HILQUIYAS SOUZA GALVAO

KARITA CALAÇA FREIRE

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS
- COMARCA DE TUCUMÃ - ES
Rua do Café, 100, Centro, Tucumã - PA - CEP: 66.000-000

RECONHEÇO POR VERDADEIRA
(VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE
HILQUIYAS SOUZA GALVÃO e KARI
FREIRE
Tucumã - Pa, 13 Março (03) de 2013
Testemunho da Verdade

CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/03/2013
SOB Nº: 15201297712
Protocolo: 13/018459-4, DE 28/02/2013
FREIRE E GALVÃO
CONSTRUTORA LTDA
583069

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL
Tucumã - PA

SELO DE SEGURANÇA
RECONHECIMENTO DE FIRM
Série: G
Nº 003218214

REGISTROS PÚBLICOS
SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS
Tucumã - PA
Válido Somente com
selo de segurança

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICAÇÃO
Comitê Permanente de Licitações

Joabes Pereira de Alencar
Escritório e Registrador
Substituto

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA: FREIRE E GALVÃO CONSTRUTORA LTDA ME**



KARITA CALACA FREIRE - brasileira, nascida em 20/11/1980, divorciada, empresária CPF 882.777.471-87, Carteira de Identidade nº 6626334 SSP/ PA, residente e domiciliado á Rua Salinópolis, nº429 Setor Rodoviário, Tucumã PA, CEP 68.385-000.

HILQUYAS SOUZA GALVÃO - brasileiro, nascido em 25/10/1973, divorciado, empresário, CPF nº 44010990287, Carteira de Identidade nº2307929, SSP/PA residente e domiciliado á Rua Salinópolis nº 429,Setor Rodoviário, Tucumã, PA, CEP 68.385-000.

Únicos sócios da firma: FREIRE E GALVÃO CONSTRUTORA LTDA – ME,
com sede na Rua Salinópolis, nº 429 Setor Rodoviário – Município de Tucumã -
Pará, inscrito na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o NIRE 15201297712
arquivada em 21/03/2013 e alterações posteriores, inscrita no CNPJ nº
17.792.686/0001-01, resolvem alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA -A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço situa à Avenida Brasil, 1022, Sala 01, Morumbi, Tucumã- PA, CEP 68.385-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Objeto social é de.

- 4924-8/00 -Transporte escolar;
- 7911-2/00 -Agências de viagens;
- 7732-2/02 -Aluguel de andaimes;
- 7732-2/ 01-Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4330-4/05 -Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 5212-5/00 -Carga e descarga;
- 4120-4/00 -Construção de edifícios;
- 4299-5/01-Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4212-0/00-Construção de obras-de-arte especial;
- 4222-7/01-Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4211-1/01 -Construção de rodovias e ferrovias;
- 5510-8/01-Hotéis;
- 4330-4/01-Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4322-3/02-Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4321-5/00 -Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 9601-7/01- Lavanderias;
- 7711-0/00 -Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4222-7/02 - Obras de irrigação;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
4329-1/99- Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
5112-9/01 - Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação;
5320-2/02-Serviços de entrega rápida;
4520-0/05- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
5320-2/01- Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional;
4520-0/01- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente;
5091-2/02-Transporte por navegação de travessia, intermunicipal;



CONSOLIDAÇÃO - Em razão da modificação ora ajustada, e para atender os termos do código Civil, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

KARITA CALACA FREIRE - brasileira, nascida em 20/11/1980, divorciada, empresária CPF 882.777.471-87, Carteira de Identidade nº 6626334 SSP/ PA, residente e domiciliado á Rua Salinópolis, nº429 Setor Rodoviário, Tucumã PA, CEP 68.385-000.

HILQUYAS SOUZA GALVÃO - brasileiro, nascido em 25/10/1973, divorciado, empresário, CPF nº 44010990287, Carteira de Identidade nº2307929, SSP/PA residente e domiciliado á Rua Salinópolis nº 429,Setor Rodoviário, Tucumã, PA, CEP 68.385-000

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **FREIRE E GALVÃO CONSTRUTORA LTDA – ME**

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa adota o nome fantasia de **CONSTRUTORA F G.**

CLÁUSULA TERCEIRA - O Objeto social é de.

4924-8/00 - Transporte escolar ;
7911-2/00 - Agências de viagens;
7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
7732-2/ 01 -Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes ;
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;



5212-5/00 - Carga e descarga;
4120-4/00 - Construção de edifícios;
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especial;
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
55.10-8/01 - Hotéis;
43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
96.01-7/01 - Lavanderias;
77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
77.19-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
42.22-7/02 - Obras de irrigação;
42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;
42.91-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;
43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
43.29-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;
43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
43.12-6/00 - Perfurações e sondagens;
43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
51.12-9/01 - Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação;
53.20-2/02 Serviços de entrega rápida;
45.20-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
53.20-2/01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional;
45.20-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
43.99-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
79.90-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente;
50.91-2/02 - Transporte por navegação de travessia, intermunicipal;

CLÁUSULA QUARTA - O endereço da sociedade é na Avenida Brasil nº 1022, Sala 01, Setor Morumbi, Tucumã Pará, CEP 68.385-000, podendo estabelecer filiais em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social é de R\$-300.000,00- (Trezentos mil reais) divididos em 300.000 (Trezentas mil cotas) no valor de R\$-1,00- (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente e legal do País, ficando assim distribuídos:



SUBSCRITORES	%	N.º DE QUOTAS	VLR .REAIS
HILQUYAS SOUZA GALVÃO	50	150.000	150.000,00
KARITA CALAÇA FREIRE	50	150.000	150.000,00
TOTAL	100	300.000	300.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá aos sócios **HILQUYAS SOUZA GALVÃO** ou **KARITA CALAÇA FREIRE**, os quais ficam autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, utilizá-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações as quais sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro sócio, também com poderes e atribuições de administrar a sociedade, judicial e extrajudicialmente, perante a Receita Federal do Brasil, Secretaria Executiva da Fazenda Estadual – SEFA e Secretaria da Fazenda Municipal, inclusive perante Fornecedores. Caixa Econômica Federal – CEF. Justiça Federal, Trabalhista e Comum. Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN. Podendo ainda abrir, fechar e movimentar conta corrente nas instituições bancárias e financeiras em qualquer parte do território nacional, cadastrar e alterar senhas, endossar duplicatas de emissão exclusiva da empresa para desconto e redesconto, assinar contratos de créditos e seguros, participar de licitações públicas e privadas, pedir parcelamento de débitos fiscais de qualquer natureza, enfim, assinar todo e qualquer documento que se fizer necessário para administrar sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

CLAUSULA SÉTIMA - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se tratarem sob os efeitos dela, a pena que venha ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, com as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de do inventário, do balanço Patrimonial e do balanço de resultados econômicos cabendo aos sócios, à proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ
AUTENTICADO
Confere com original
Comissão Permanente de Licitações

CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

CLÁUSULA OITAVA - O prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciada suas atividades em 21 de Março de 2013.



CLÁUSULAS NONA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimentos do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **PRO-LABORE**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, à sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses deste e do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado líquido com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

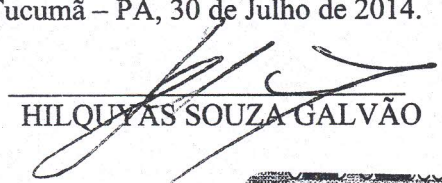
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Fica eleito o Foro da comarca de **TUCUMÃ - PA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

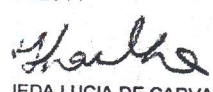
E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente, em três (03) exemplares de igual teor e forma, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará.

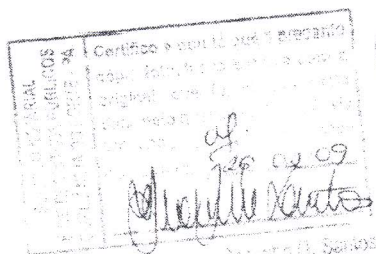
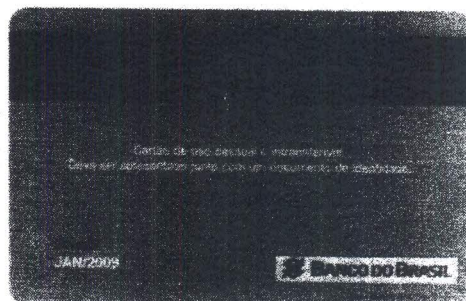
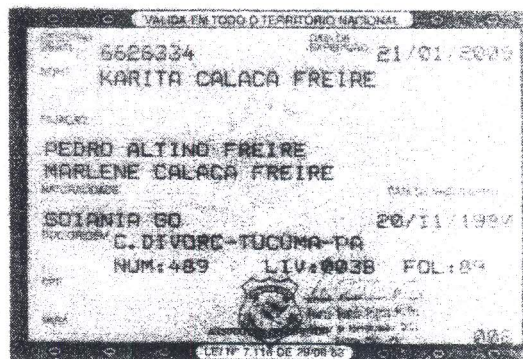
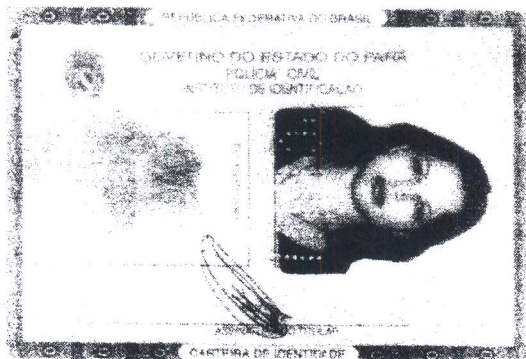
Tucumã – PA, 30 de Julho de 2014.


HILQUIAS SOUZA GALVÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Confere com original
Comissão Permanente de Licitações


KARITA CALAÇA FREIRE

CERTIFICO O REGISTRO EM:	25/09/2014	882098
SOB Nº:	20000406843	
Protocolo:	14/992043-1, DE 21/08/2014	
Empresa:	15 2 0129771 2	
FREIRE E GALVÃO		
CONSTRUTORA LTDA ME		
		
		IEDA LUCIA DE CARVALHO
		SECRETÁRIA GERAL



Procurador da República Dr. Santos
Substituto
CIC 462.829.242-53



19-355-874-001-401
Relatório de Autenticação
Louralândia do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMA
AUTENTICADO
Conferido com original
Comissão Permanente de Licitações

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
VALÍD VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 608868069	NOME HELIOYAS SOUZA GALVAO
	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 2307929 SSP/PA
	OR 440.109.902-87
	DATA NASCIMENTO 25/10/1973
	FILIAÇÃO MARINALDO SOUZA GALVAO NORILDA SOUZA GALVAO
PROIBIDO PLASTIFICAR 608868069	PERMISSÃO AD
	VÁLIDA 19/07/2017
	1ª HABILITAÇÃO 26/11/1997
	Nº REGISTRO 00235180419
	OBSERVAÇÕES
PROIBIDO PLASTIFICAR 608868069	ASSINATURA DO PORTADOR TUCUMA, PA
	DATA EMISSÃO 24/08/2012
	ASSINATURA DO EMISSOR
	66476882215 PA225097265
	DETRAN PA (PARA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMA
 AUTENTICADO
 Confere com original
 Comissão Permanente de Licitações



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.407.407-1	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 17.792.686/0001-01	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201297712
NOME EMPRESARIAL FREIRE E GALVAO CONSTRUTORA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO CONSTRUTORA F G		
SEDE CERAT REDENÇÃO		
ENDEREÇO AVE BRASIL, 1022 MORUMBI SALA -01		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO TUCUMA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 24/04/2013	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4924800 - Transporte escolar		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4120400 - Construção de edifícios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4212000 - Construção de obras de arte especiais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4222702 - Obras de irrigação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4291000 - Obras portuárias, marítimas e fluviais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4312600 - Perfurações e sondagens		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4313400 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4321500 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4329199 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral		

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330405 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330499 - Outras obras de acabamento da construção
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4399105 - Perfuração e construção de poços de água
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5091202 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5112901 - Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5212500 - Carga e descarga
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5320201 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5320202 - Serviços de entrega rápida
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5510801 - Hotéis
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7711000 - Locação de automóveis sem condutor
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7732202 - Aluguel de andaimes
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7911200 - Agências de viagens
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7990200 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9601701 - Lavanderias

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 25/03/2015 às 11:54:10 pelo Portal de Serviços da SEFA



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Alvará de Licença N.º (10160 / 2015)

Inscrição Municipal N.º (002383)

O Exmo. Senhor ADELAR PELEGRINI, Prefeito Municipal de TUCUMÃ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, concede ALVARÁ DE LICENÇA para Localização e Funcionamento, enquanto satisfazer as exigências legais, conforme indicações seguintes:

Nome/Razão Social: **FREIRE E GALVAO CONSTRUTORA LTDA ME**

Denominação/Nome Fantasia: **CONSTRUTORA F G**

Ramo/Atividade: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - 18,00 M²**

CGC/CPF: **17.792.686/0001-01**

Endereço: **RUA SALINOPOLIS**

Nº 00429

Bairro: **01-RODOVIÁRIO**

Complemento:

Responsável: **KARITA CALAÇA FREIRE**

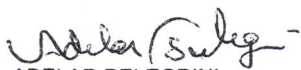
Exercício: **2015**

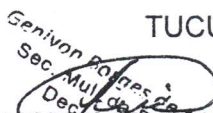
Validade: **31/12/2015**

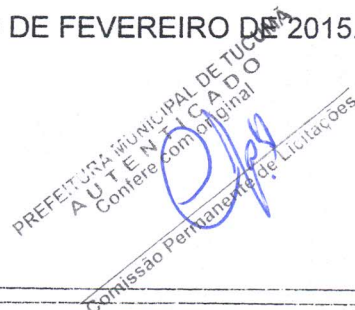
Horário de Funcionamento: **11-DAS 07:00HS AS 18:00 HS - SEGUNDA A SÁBADO**

Data de Início da Atividade: **26/03/2013**

TUCUMÃ, 9 DE FEVEREIRO DE 2015.


ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal


GENIVON BORGES DE MORAIS
Secretário Mul. da Fazenda


PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Comissão Permanente de Licitações

Emitido por: CLEILDES

Este documento deverá ser fixado em local visível e de fácil acesso a fiscalização

O Presente ALVARÁ DE LICENÇA, não isenta o contribuinte de apresentar a devida LICENÇA AMBIENTAL, para a exploração de qualquer atividade econômica que possa agredir o Meio Ambiente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FREIRE E GALVAO CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 17.792.686/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 07:48:17 do dia 23/04/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/10/2015.

Código de controle da certidão: **08D2.B6F4.27DF.D6C1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17792686/0001-01
Razão Social: FREIRE E GALVAO CONSTRUTORA LTDA ME
Nome Fantasia: CONSTRUTORA FG
Endereço: RUA SALINOPOLIS 429 / RODOVIARIO / TUCUMA / PA / 68385-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/05/2015 a 20/06/2015

Certificação Número: 2015052207225067644139

Informação obtida em 02/06/2015, às 12:17:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** FREIRE E GALVAO CONSTRUTORA LTDA - ME**Inscrição Estadual:** 15.407.407-1**CNPJ:** 17.792.686/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:01:39 do dia 02/06/2015**Válida até:** 29/11/2015**Número da Certidão:** 702015080192661-1**Código de Controle de Autenticidade:** E8198B6D.CD1E71CE.9112EF68.3F605B0C**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** FREIRE E GALVAO CONSTRUTORA LTDA - ME**Inscrição Estadual:** 15.407.407-1**CNPJ:** 17.792.686/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:01:39 do dia 02/06/2015**Válida até:** 29/11/2015**Número da Certidão:** 702015080192662-0**Código de Controle de Autenticidade:** A75EA1A9.6DE2ED5B.5C2C9FD1.6599A662**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 1/2

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000251299



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 02/07/2015

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: FREIRE E GALVÃO CONSTRUTORA LTDA - ME

Registro CAU : 29197-8

CNPJ: 17.792.686/0001-01

Objetivo social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.

Atividades econômicas:

- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
- OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
- OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- PERFURAÇÕES E SONDAGENS
- PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

Capital social: R\$ 300.000,00

Última atualização do capital: 31/12/2013



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 2/2

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000251299



RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: DENIR RODRIGUES BRAGA

Título:

- Arquiteto e Urbanista

Início da responsabilidade técnica: 21/05/2013

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
E REGULARIDADE FISCAL**

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2383

NOME OU R.S.	FREIRE E GALVÃO CONSTRUTORA LTDA -ME			
ENDEREÇO	RUA SALINOPOLIS N- 429	CNPJ	17.792.686/0001-01	
BAIRRO	RODOVIARIO			

Certificamos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que, não consta nesta secretaria, débitos de tributos municipais (ISSQN, TLF.) do contribuinte acima identificado.

Certificamos ainda, que o contribuinte encontra-se devidamente regularizado junto a esta Secretaria.

E para que surta seus efeitos legais, eu GENIVON BORGES DE MORAIS, (Secretário Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de Tucumã - Pa), extraí a presente Certidão nos termos da Lei 412/09 de 10/12/2009- CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

VALIDADE DA CERTIDÃO

26 DE JUNHO 2015

TUCUMÃ, PA, -26 DE MAIO 2015

Genivon Borges de Moraes
Sec. Mun. da Fazenda
Dec. 006/013
GENIVON BORGES DE MORAIS
SECRETÁRIO-DEC. 006/013

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Confere com original
Comissão Permanente de Licitações



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE TUCUMÃ

CERTIDÃO JUDICIAL CIVIL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de FREIRE E GALVAO CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ 17.792.686/0001-01, residente em AVENIDA BRASIL, Nº1022, SALA-01, SETOR MORUNBI, TUCUMA/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual a 1º grau do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90 (noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição.

terça-feira, 2 junho, 2015

MANOEL VARGAS LUCINDO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE TUCUMÃ
COMARCA DE TUCUMÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Conferir com original
Assessoria Permanente do Judiciário

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 02/06/2015 10:15:33

CONTROLE: 06021003511347

Válida até 31/08/2015 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (ivaneia.sousa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>



Ministério da Justiça
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Regional Kayapó Sul do Pará
Rodovia PA 279, Km. 160, s/nº, Setor Industrial, Tucumã-PA, CEP 68.385-000
Fone/Fax: (94) 3433-3295 / 1005 Email: cr.tucuma@funai.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Informamos a quem interessar, que a Firma, **Razão Social FREIRE E GALVAO COSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17792686/0001-01 SEDIADA NA Rua SALINOPOLIS nº 429, Setor AEROPÓRTO, CEP: 68.385-000 – Tucumã – PA, tem prestado serviços para a Fundação Nacional do Índio – FUNAI / Coordenação Regional Kayapó Sul do Para - PA, inscrita no CNPJ sob nº. 00.059.311/0026-84, sediada na PA 279, Km 160 s/nº setor industrial, CEP: 68.385-000 – Tucumã - PA, de forma satisfatória, com total cumprimento das obrigações contratuais.

1. OBJETO:

Prestação dos serviços de construções e reformas civil, bem como elétrica e hidráulica.

2. Período der prestação de Serviços:

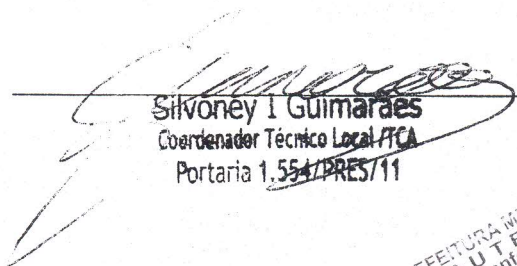
Período: 05/01/2012 a 31/12/2013

5. AVALIAÇÃO:

Declaramos que a empresa **FREIRE E GALVAO COSTRUTORA LTDA** presta os serviços especificados e nas condições acima citadas, cumprindo satisfatoriamente os serviços contratados, sem constar ate a pressente data nada que desabone sua conduta moral e profissional, sendo cumpridora de todas as obrigações contratadas.

Atenciosamente,

Tucumã – PA, 22 de JANEIRO de 2014.


Silvoney I Guimarães
Coordenador Técnico Local/PCA
Portaria 1.554/PRES/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Confere com original
Comissão Permanente de Licitações

Balanço de Abertura

Encerrado em 21 de março de 2013

FREIRE E GALVAO CONSTRUTORA LTDA ME

17.792.686/0001-01
RUA SALINOPOLIS, 429 - RODOVIARIO
Tucumã - PA
NIRE: 15201297712 - Data: 21/03/2013

Balanco Patrimonial

Empresa: FREIRE E GALVAO CONSTRUTORA LTDA ME - CNPJ: 17.792.686/0001-01
NIRE: 15201297712 - Data: 21/03/2013

Pág.: 1

Fortes AC Contábil 6.8.1

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Conta	Descrição	31/12/2013
1	Ativo	614.485,79 D
11	Ativo Circulante	414.485,79 D
111	Circulante em 365 dias	17.585,61 D
11101	Caixa Geral	17.338,67 D
11101.0001	Caixa Ourilandia	17.338,67 D
11102	Movimentação Bancária	50,00 D
11102.0002	Caixa Econômica Federal C/C 529-0	50,00 D
11103	Aplicação Financeiras	196,94 D
11103.0002	Aplicação Financeira - Caixa Econômica Federal	196,94 D
113	Contas a Receber	381.997,26 D
11301	Duplicatas a Receber	381.997,26 D
11301.0029	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ	381.997,26 D
5	Almoxarifado	14.902,92 D
11601	Materiais Aplicados na Prest. de Serviços	14.902,92 D
11601.0001	Materiais Aplicados na Prestação de Serviços	14.902,92 D
13	Ativo Não Circulante	200.000,00 D
131	Empréstimos aos Sócios	200.000,00 D
13101	Empréstimos aos Sócios	200.000,00 D
13101.0001	Empréstimos - Karita Calaça Freire	100.000,00 D
13101.0002	Empréstimos - Hilquias Sou	100.000,00 D
2	Passivo	614.485,79 C
21	Passivo Circulante	31.861,56 C
211	Passivo Circulante em 365 dias	10.730,17 C
21101	Fornecedores	10.730,17 C
21101.0009	Apice Brindes Ltda	900,00 C
21101.0068	L E GRATÃO TRANSPORTES LTDA	158,83 C
21101.0069	J O VASCONCELOS E CIA LTDA	145,93 C
21101.0070	RAPIDÃO COMETA LOGISTICA E TRANSPORTES S/A	150,11 C
21101.0072	KVA COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA	9.375,30 C

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/02/2014 SOB Nº: 20000383256
Protocolo: 14/013951-6, DE 26/02/2014
Empresa: 15 2 0129771 2
FREIRE E GALVAO CONSTRUTORA
LTDA ME

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Adelino Vaz da Silva Neto
Coordenador - Xinguara
Mat.: 5904184-1

Declaração de Certificação:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 32 à 34 do Livro diário nº 01, registrado na
Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, Sob o nº 14/000.759-8 em 18/02/2014.
A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Hilquias Souza Galvão
Sócio Administrador
RG 230.792-9 SSP/PA
CPF Nº 440.109.902-87

Karita Calaça Freire
Sócia Administradora
RG 662.633-4 SSP/PA
CPF 882.777.471-87

Tucumã-PA, 31 de Dezembro de 2013

Fábio Carvalho de Queiroz
Contador
898.190.981-49
CRC 015.914 O/PA

Continua...

Balanco Patrimonial

Empresa: FREIRE E GALVAO CONSTRUTORA LTDA ME - CNPJ: 17.792.686/0001-01
NIRE: 15201297712 - Data: 21/03/2013

Pág.: 2

Fortes AC Contábil 6.8.1

Conta	Descrição	31/12/2013
213	Obrigações Tributárias	21.131,39 C
21301	Impostos e Contribuições	21.131,39 C
21301.0002	ISS a Recolher	1.965,35 C
21301.0003	IRPJ a Recolher	14.428,19 C
21301.0004	PIS a Recolher	255,50 C
21301.0005	COFINS a Recolher	1.179,21 C
21301.0010	CSLL a Recolher	3.303,14 C
24	Patrimônio Líquido	582.624,23 C
241	Capital Social Integralizado	300.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	300.000,00 C
24101.0001	Capital Social	300.000,00 C
243	Lucros / Prejuízos	282.624,23 C
24301	Lucros / Prejuízos	282.624,23 C
24301.0004	Lucro Do Exercício	282.624,23 C

Declaração de Certificação:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 32 à 34 do Livro diário nº 01, registrado na
Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, Sob o nº 14/000.759-8 em 18/02/2014.
A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.


Hilarys Souza Galvão
Sócio Administrador
RG 230.792-9 SSP/PA
CPF Nº 440.109.902-87


Karita Orlaça Freire
Sócia Administradora
RG 662.633-4 SSP/PA
CPF 882.777.471-87

Tucumã-PA, 31 de Dezembro de 2013


Fábio Garvalho de Queiroz
Contador
898.190.981-49
CRC 015.914 O/PA

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 3

Empresa: FREIRE E GALVAO CONSTRUTORA LTDA ME - CNPJ: 17.792.686/0001-01

NIRE: 15201297712 - Data: 21/03/2013

Estabelecimentos: 0001 - FREIRE E GALVAO CONSTRUTORA LT; Centros de Resultado: 01 - Geral

Fortes AC Contábil 6.8.1



Conta	Descrição	01/01/2013
		a 31/12/2013
(+) 010	Receita Bruta Operacional	451.992,26
010.01	Receita Bruta Operacional	451.992,26
010.01.02	Vendas de Serviços	451.992,26
(-) 020	Deduções da Receita	39.137,09
020.01	Impostos Faturados	39.137,09
020.01.02	ISS	22.599,37
020.01.03	COFINS Sobre Vendas	13.579,77
020.01.04	PIS Sobre Vendas	2.957,95
(=) 030	Receita Líquida	412.855,17
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	68.811,46
040.03	Custo dos Serviços Vendidos	68.811,46
(=) 060	Lucro Bruto	344.043,71
(-) 070	Despesas Operacionais	61.419,48
070.02	Despesas Administrativas	23.769,87
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	248,10
070.03.01	Despesas Financeiras	248,10
070.03.04	Despesas Tributárias	37.401,51
(=) 110	Lucro Operacional	282.624,23
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	282.624,23

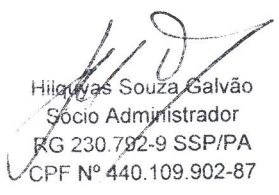
Declaração de Certificação:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 32 à 34 do Livro diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, Sob o nº 14/000.759-8 em 18/02/2014.

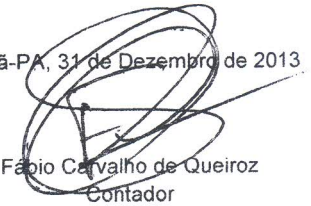
A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

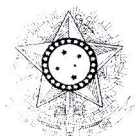

Hilarys Souza Galvão
Sócio Administrador
RG 230.792-9 SSP/PA
CPF Nº 440.109.902-87


Karita Calaca Freire
Sócia Administradora
RG 662.633-4 SSP/PA
CPF 882.777.471-87

Tucumã-PA, 31 de Dezembro de 2013


Fábio Carvalho de Queiroz
Contador
898.190.981-49
CRC 015.914 O/PA

Fim



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FREIRE E GALVAO CONSTRUTORA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.792.686/0001-01

Certidão nº: 104589833/2015

Expedição: 02/06/2015, às 16:55:28

Validade: 28/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FREIRE E GALVAO CONSTRUTORA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.792.686/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.